

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 06 de março de 2026, a servidora Ilza Lopes Camargo, Servente, matrícula nº 260444-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração, 30 dias de Licença Prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 18/04/2014 a 17/04/2019

Art. 2º – Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº 21-P
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 168, DE 27 DE fevereiro DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016555.00341/2025-82.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do servidor Francisco Tavares da Silva Neto, matrícula nº. 9217118-2, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado na Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB, para a Classe Especial, Referência 1, com efeitos a contar de 03/06/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 170, DE 27 DE fevereiro DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016668.00101/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Valéria Cristina de Moraes Pereira, matrícula nº. 9183345-7, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD, para Classe Especial Ref.1, com efeitos a contar de 27/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 175, DE 02 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016555.00259/2025-58

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do servidor Evandro Luzia Texeira, matrícula nº. 907351-5, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, cedido para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para a Classe IV e Referência 1, com efeitos a contar de 20/05/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 096 SEAD/SEE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição

constante do Processo SEI nº 0014.004807.00353/2026-19, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – RIO BRANCO – URBANA

811; 2304025377; MARIA MARCLICE COSTA CAMELI; 16 / 812; 2304016299; MARIA FRANCINETE BATISTA DE MEDEIROS MOREIRA; 16 / 813; 2304024293; JUCILEIDE DA COSTA MENDES ESCOCIO; 16 / 814; 2304013274; ALCÊMILIA SILVA CAVALCANTE MOREIRA; 16 / 815; 2304035029; QUENIA CARVALHO DA SILVA; 16 / 816; 2304010492; ZENIR OLIVEIRA DE SOUZA; 16 / 817; 2304010076; RIBAMAR BARROSO CHAVES DE LIMA; 16 / 818; 2304033258; URSULA KAÍSLA DE OLIVEIRA; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 13 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min, a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Processo nº 0006.016618.00002/2025-14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 035/2026 – COMPRASGOV N.º 90035/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 035/2026, critério de julgamento pregão eletrônico, tipo maior percentual por item (que equivale à maior proposta), cujo objeto é a concessão Onerosa de Uso de área, equipamentos e instalações da Lanchonete da Organização em Centros de Atendimento – OCA/Rio Branco, em favor da empresa:

L. C. D. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.102.230/0001-03, item 01, com valor total de R\$ 26.398,68 (vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos);